

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA**, Matrícula nº 122998-1, para responder pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, no período de 27 a 30/04/2009, sem ônus para a Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 23 de abril de 2009.

CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 17º TA

Nº DO CONTRATO: 016/2004

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 1º CRS/SESPA, envolvendo 15 (quinze) postos e 84 (oitenta e quatro) serventes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.411.200,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2004.

PARTES: SESPA / R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Concessão de reajuste equilíbrio econômico financeiro ao contrato 016/04, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 SEAC X SINELPA.**

VALOR: R\$ 252.562,80.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/04/09 a 30/09/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34.

FONTE DE RECURSO: 0103.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º inclusão de 12 (doze) serventes e um encarregado no abrigo João Paulo II; 4º prorrogação de vigência; 5º reajuste de 6,2% referente a convenção; 6º prorrogação de vigência; 7º incluir 05 (cinco) postos de 08 (oito) horas no Centro de Convivência de Dependentes Químicos; 8º incluir 01 (um) posto de 08 (oito) horas com 05 (cinco) serventes no Centro de Convivência de Dependentes Químicos; 9º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 10º prorrogar a vigência por 10 (dez) meses; 11º prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 12º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2006/2007 SEAC x SINELPA; 13º conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2007/2008 SEAC/PA x SINELPA; 14º conceder reajuste baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2008/2009 - SEAC X SINELPA; ; 15º prorrogar o contrato por 06(seis) meses; 16º prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84 - Telégrafo Belém - PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/04/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TA

Nº DO CONTRATO: 017/2004

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 7º CRS/SESPA, envolvendo 02 (dois) postos e 02 (dois) serventes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 33.600,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2004.

PARTES: SESPA / R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Concessão de reajuste equilíbrio econômico financeiro ao contrato 017/04, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 SEAC X SINELPA.**

VALOR: R\$ 4.971,59

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/04/09 a 30/09/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34.

FONTE DE RECURSO: 0103.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º prorrogação de vigência; 6º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 7º prorrogar a vigência por 10 (dez) meses; 8º prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 9º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2006/2007 SEAC x SINELPA; 10º conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2007/2008 SEAC/PA x SINELPA; 11º conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2008/2009 SEAC/PA x SINELPA; 12º prorrogar o contrato por 06(seis) meses; 13º Prorrogar o prazo da Vigência do Contrato por mais 06(seis) meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84 - Telégrafo - Belém - PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/04/2009

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/SESPA/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material Gráfico em off-set) , destinada a Coordenação da Saúde da Criança.

DATA DA ABERTURA: 08/05/2009

HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 24 Abril 2009.

ADALGISA DA SILVA FERREIRA

PREGOEIRA/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/08

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A.

Nº DO CONTRATO: 063/2008

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de internação de 10 (dez) leitos psiquiátricos, incluindo visitas médicas e medicamentos, para servir de retaguarda para o Hospital das Clínicas, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 509.190,00 (global).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 029/2008.

PARTES: SESPA/ CLÍNICA MÁRIO MACHADO S/S LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 3 (três) meses.

VALOR: DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/04/2009 a 17/07/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610;

Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSO: 0103.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Passagem João Balby, nº 43, Vila Farah - Bairro Fátima - CEP: 66.060-260, Belém-Pará.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/SESPA/2009

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE REDE ASSISTENCIAL.

DATA DA ABERTURA: 08/05/2009

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 24 de Abril de 2009.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TA

Nº DO CONTRATO: 018/2004

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao LACEN/SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 12 (doze) serventes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 201.600,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2004.

PARTES: SESPA / R. C. VASCONCELOS E CIA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Concessão de reajuste equilíbrio econômico financeiro ao contrato 018/04, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 SEAC X SINELPA.**

VALOR: R\$ 29.829,54

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/04/09 a 30/09/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34.

FONTE DE RECURSO: 0103.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º prorrogação de vigência; 6º prorrogar a vigência por 02 (dois) meses; 7º prorrogar a vigência por 10 (dez) meses; 8º prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 9º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2006/2007 SEAC x SINELPA; 10º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2007/2008 SEAC x SINELPA; 11º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2008/2009 SEAC x SINELPA; 12º prorrogar o contrato por 06(seis) meses; 13º Prorrogar o prazo da Vigência do Contrato por mais 06(seis) meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Coronel Luiz Bentes, 84 - Telégrafo - Belém - PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/04/2009

RESOLUÇÃO CIB Nº 44/2009

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 44, de 03 de abril de 2009. *

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas**

suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/PA, aprovado pela Resolução nº 53, de 16/08/2007;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.691, de 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

Considerando a pactuação direta entre os gestores estaduais e municipais de saúde, reunidos na Oficina de Regionalização da Saúde, na qual foi revisado o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida na reunião ordinária do dia 02/04/2009;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde, conforme o novo desenho de Regionalização da Saúde, anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03/04/2009.

I - Macro Região de Saúde Norte	
1.1- Colegiado de Gestão: Região de Saúde Metropolitana	
Municípios	
1.	Acará
2.	Afuá
3.	Ananindeua
4.	Belém
5.	Benevides
6.	Bujaru
7.	Cachoeira do Arari
8.	Chaves
9.	Colares
10.	Concórdia do Pará
11.	Marituba
12.	Muaná
13.	Ponta de Pedras
14.	Salvaterra
15.	Santa Bárbara do Pará
16.	Santa Cruz do Arari
17.	Santa Izabel do Pará
18.	Santo Antônio do Tauá
19.	São Caetano de Odivelas
20.	São Sebastião da Boa Vista
21.	Soure
22.	Tomé-Açu
23.	Vigia

I - Macro Região de Saúde Norte	
1.2- Colegiado de Gestão: Região de Saúde do Baixo Tocantins	
Municípios	
1.	Abaetetuba
2.	Baião
3.	Barcarena
4.	Cametá
5.	Igarapé-Miri
6.	Limoeiro do Ajuru
7.	Mocajuba
8.	Moju
9.	Oeiras do Pará
10.	Tailândia

I - Macro Região de Saúde Norte	
1.3 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Ilhas Marajó	
Municípios	
1.	Anajás
2.	Bagre
3.	Breves
4.	Curralinho
5.	Gurupá
6.	Melgaço
7.	Portel